



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4360/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Célia Maria da Conceição** um logradouro localizado no loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Célia Maria da Conceição** o logradouro com início à Rua popularmente conhecida como Desembargador Júlio Palhares, ao lado esquerdo, Quadra H e uma depreciação já existente, ao lado direito, Quadras G e F, e com seu término em uma depreciação já existente, localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito